Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V.

Código: DIR09872.

Carga horária: 60h.

Pré-requisito: Direito Processual Civil IV (DIR09870).

Ementa: Teoria Geral da Tutela de Urgência: Tempo e Processo; Provisoriedade; Sumariedade; Execução na Urgência; Cognição. Tutela Antecipada; Tutela Específica; Suspensão da Segurança; Teoria Geral do Processo Cautelar; Algumas Cautelares específicas; Arresto; Arrolamento; Caução; Busca e Apreensão..

Objetivos: Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

Conteúdo programático:

1. A tutela de urgência e o processo cautelar: conceito e origem. Evolução histórica. Principais teorias.
2. Escopo da tutela cautelar: tutela substancial x tutela instrumental.
3. As condições específicas da ação cautelar: o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*
4. A autonomia do processo cautelar.
5. A oitiva da parte contrária.
6. A liminar.
7. A medida cautelar em 2° grau de jurisdição.
8. A competência.
9. A substitutividade e a fungibilidade das medidas cautelares.
10. A concessão e a revogação *ex officio*.
11. O Poder geral de cautela.
12. As medidas cautelares atípicas ou inominadas.
13. A cessação de eficácia das medidas cautelares.
14. A indenização pelos danos causados pela execução da medida.
15. As medidas cautelares típicas ou nominadas.
16. Medidas que não possuem natureza jurídica de cautela, conquanto arroladas como se cautelares fossem.
17. Do arresto, hipótese de cabimento. A casuística legal. Requisitos. A justificação prévia. Convolação em penhora. Suspensão e cessação. Aplicação subsidiária das regras da penhora.

18. Do seqüestro. Cabimento. Nomeação de depositário. Aplicação das regras atinente ao arresto.
19. Da caução. Espécies. Quem pode caucionar. Requisitos da petição inicial. Do julgamento antecipado da ação de caução. O reforço de caução.
20. Da busca e apreensão. Busca e apreensão de coisas e pessoas. Justificação prévia.
21. Cumprimento.
22. Da exibição. Coisa móvel e documento. Aplicação das regras do processo de conhecimento.
23. Da produção antecipada de provas (*ad perpetum rei memoriam*). O interrogatório da parte. A inquirição de testemunhas. O exame pericial. Justificação sumária da necessidade da antecipação. Fatos sobre os quais pode incidir a antecipação.
24. Os alimentos provisionais. Hipótese de cabimento. A investigação de paternidade. A liminar. A competência da 1° instância, ainda que a causa esteja em 2° grau de jurisdição.
25. Do arrolamento de bens. Justificado temor de extravio. Legitimidade. Petição inicial. Justificação prévia. Diligência de cumprimento.
26. Da justificação. Finalidade. A citação dos interessados. A inquirição de testemunhas. A ausência de contraditório no processo de justificação.
27. Dos protestos, notificações e interpelações. Finalidade. Petição inicial e indeferimento de plano do pedido. Contraproposto. Encerramento do feito e destino dos autos. Homologação do penhor legal. Natureza da medida processual. Procedimento. Sentença. Execução.
28. Da posse em nome do nascituro. Conceito. Natureza de ação. Legitimação. Procedimento. Sentença.
29. Atentado. Conceito. Cabimento. Permissivos legais. Exame da casuística legal. Legitimidade. Competência. Procedimento. Sentença. Perdas e danos.
30. Outras medidas provisionais específicas.

Metodologia: A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extraclasse, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (estudo de casos práticos).

Recursos: Quadro e pincel, slides e vídeos.

Avaliação: DIAGNÓSTICA: sondagem de necessidades; FORMATIVA: acompanhamento constante a partir da participação do aluno nas aulas; SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais.

Bibliografia obrigatória:

CÂMARA. Alexandre Freitas. Lições de Processo Civil – Volume II. Lumen Júris.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Revista dos Tribunais.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da Silva. Curso de Processo Civil – Volume 3 – Processo Cautelar (Tutela de Urgência), São Paulo.: RT.

Bibliografia complementar:

ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto; LACERDA, Galeno. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro : Forense, 2002, vol. 8, tomo 2.

CALMON, Eliana. Tutelas de Urgência, Revista Jurídica, Porto Alegre : Notadez, ano 047, nº 269, março 2000, p.6-14.

CARPENA, Márcio Louzada. "Do Processo Cautelar Moderno", 2ª edição. Forense : Rio de Janeiro. 2006.

DA CUNHA, Alcidez Munhoz. Comentários ao Código de Processo Civil. Volume 11. São Paulo. RT.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado "Breves notas sobre procedimentos antecipatórios, cautelares e liminares". Revista Ajuris, Poto Alegre : Ajuris, ano 23, nº 66, p. 17, amr., 1996.

LACERDA, Galeno. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro : Forense, 2002, vol. 8, tomo 1.

LARA, Betina Rizzato. Liminares no processo civil. 2ª Ed. São Paulo. RT, 1994.

PEREIRA, Luiz Fernando C. Fungibilidade das Tutelas de Urgência – Aplicações do § 7º, do art. 273, do CPC. Revista Dialética de Direito Processual. Dialética : São Paulo, nº 12, p. 113, mar. 2004.

SHIMURA, Sérgio Seiji. Arresto Cautelar. São Paulo. RT, 1993.

____. Ação Cautelar Inominada no Direito Brasileiro. Rio de Janeiro : Forense.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Volume II. Forense.

WATANABE, Kazuo. Da Cognição no Processo Civil; Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo.

ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação da Tutela; Ed. Saraiva, São Paulo.